

RETIFICAÇÃO n.º 01/2023**EDITAL N. 03/2023 DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC E PROGRAMA INSTITUCIONAL VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIVIC DA FACULDADE MORGANA POTRICH 2024/2024**

O Departamento de Pesquisa da FAMP - Faculdade Morgana Potrich, mantida pelo Centro de Ensino Superior Morgana Potrich Eireli, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 004/DG/2018, FAZ SABER a toda comunidade acadêmica, por meio da presente errata, que RETIFICA o Edital do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC e Programa Institucional Voluntário De Iniciação Científica – PIVIC da Faculdade Morgana Potrich 2024/2024, resolve, TORNAR PÚBLICO:

ONDE SE LÊ:

4.2 O valor da “hora orientação” será padronizado com as atividades de pesquisa, independente do curso, para os professores proponentes pela primeira vez na pesquisa FAMP.

4.2.1. Aos docentes com vínculo anterior nos programas PIBIC/PIVIC, cadastrados e desenvolvidos no Departamento de Pesquisa da FAMP, terão a “hora orientação” no valor do curso proposto no projeto.

4.3. A remuneração referente às 02 (duas) horas semanais de orientação será beneficiada apenas ao professor proponente do projeto (coordenador).

4.3.1. Cada professor proponente poderá inserir no seu plano de trabalho individual apenas um projeto de pesquisa. Caso tenha dois ou mais projetos aprovados, neste presente Edital, será considerado os seguintes critérios para inserção da carga horária em seu plano de trabalho:

4.3.1.1. Constar, em seu Currículo Lattes, pelo menos quatro produções nos últimos três anos.

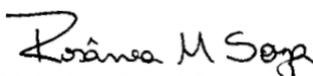
4.3.1.2. Ter participado anteriormente como proponente dos programas PIBIC/PIVIC FAMP, com todas as atividades concluídas e sem dependência documental junto ao Departamento de Pesquisa.

LEIA-SE:

4.3 O valor da “hora aula orientação” é padronizado com as atividades do Departamento de Pesquisa/Iniciação Científica da FAMP, independente do curso, para todos os professores proponentes.

4.2.1. A hora aula de orientação possui valor fixo estabelecido pela direção e pode ser consultada nos Recursos Humanos da FAMP ou via e-mail rh@fampfaculdade.com.br.

Mineiros, 21 de novembro de 2023.



Prof.^a Ma. Rosânea Meneses de Souza
Coordenadora de Pesquisa - Faculdade Morgana Potrich/FAMP
Portaria nº004/DG/2018